

LEI Nº 3.194 DE 05 DE MARÇO DE 2003

Determina alteração incidente na Lei Municipal nº 2.965, de 29 de março de 2001 e dá outras providências.

<Introdução>

DINO GIARETTA, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

<Artigo_1>

Art. 1º - O art. 2º, "caput", da Lei Municipal nº 2.965, de 29 de março de 2001, que autoriza o Poder Executivo Municipal renovar convênio com o Hospital São Roque, referente aos Programas PACS - Programa Agentes Comunitários de Saúde e PSF - Programa de Saúde da Família, com sua alteração, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 2º - O PACS - Programa Agentes Comunitários de Saúde, que tem por objetivo promover o atendimento preventivo na área da saúde mediante ações e serviços de equipe, será implementado por 17 (dezessete) Agentes Comunitários contratados pelo Hospital São Roque.

(...) "

<Artigo_2>

Art. 2º - O Parágrafo 2º, do Artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.965, de 29 de março de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 2º - ...

...

Parágrafo 2º - As despesas decorrentes deste programa (PACS) correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, AS. SOCIAL E MEIO
AMBIENTE

10301000192.055 - MANUTENÇÃO
DA VIGILÂNCIA DE SAÚDE

3.3.90.39.12.0000 - Serviços de
Saúde

10301000192.061 - MANUTENÇÃO
DO PAB-PACS

3.3.90.39.12.0000 - Serviços de
Saúde "

<Artigo_3>

Art. 3º - O Parágrafo 2º, do Artigo
3º, da Lei Municipal nº 2.965, de 29 de março de 2001,
passa a vigor com a seguinte redação:

" Art. 3º - ...

...

Parágrafo 2º - As despesas
decorrentes deste programa (PSF)
correrão por conta da seguinte
dotação orçamentária:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, AS. SOCIAL E MEIO
AMBIENTE

10301000192.055 - MANUTENÇÃO
DA VIGILÂNCIA DE SAÚDE

3.3.90.39.12.0000 - Serviços de
Saúde

10301000192.058 - MANUTENÇÃO
DO PAB-PSF

3.3.90.39.12.0000 - Serviços de
Saúde "

<Artigo_4>

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 05
de março de 2003.

DINO GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Chefe de Gabinete.

MOACIR MISTURA,